

PORTARIA Nº 42.613/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1958 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
RICARDO DO PRADO	10163	20/06/16	19/09/16	14/02/11 13/02/16	SMFI

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS